



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13048 , DE 6 DE AGOSTO DE 2007.

Promove Peritos Criminais, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

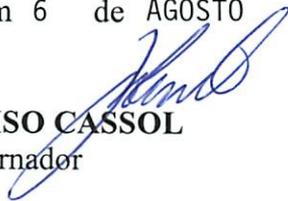
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal de Polícia de 3ª Classe:

- I – **IVANEIDE SOARES DA SILVA** – matrícula nº 300016434;
- II – **CLÁUDIO GOMES DA SILVA** – matrícula nº 300016456; e
- III – **SADY FERNANDES DE ARAGÃO JÚNIOR** – matrícula nº 300016422.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de AGOSTO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil